

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 136 – 04/12/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**, Portaria GM/MS n.º 2.974/2007, que estabeleceu recursos financeiros a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar da Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Estado do Paraná, no montante de R\$ 38.502.045,21;

**Aprova** os critérios para definição dos valores a serem alocados no teto financeiro sob gestão dos municípios e sob gestão do Estado, conforme abaixo discriminado:

1. utilização do critério per capita para definição dos valores a serem alocados no teto financeiro para atendimento da população própria,
2. a alocação de 30% a mais do per capita no teto financeiro sob gestão do municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Pato Branco e Umuarama, para atendimento da população referenciada.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE/2006	PER CAP SIMPLES/MÊ S	PER CAP 30% > COMP / MÊS
Apucarana	117.260	36.219,84	47.085,79
Campo Mourão	82.354	25.437,90	33.069,27
Curitiba	1.788.559	552.458,79	718.196,43
Dois Vizinhos	32.358	10.064,40	10.064,40
Foz do Iguaçu	309.113	95.480,32	124.124,41
Francisco Beltrão	71.463	22.073,84	28.695,99
Londrina	495.696	153.112,99	199.046,88
Mandaguari	33.841	10.452,97	10.452,97
Maringá	324.397	100.201,32	130.261,72
Pato Branco	69.903	21.591,98	28.069,57
São Jorge do Patrocínio	4.732	1.461,64	1.461,64
Terra Boa	14.929	4.461,64	4.461,64
Umuarama	96.054	29.669,63	38.570,51
Gestão Estado	6.946.719	2.145.816,51	1.834.942,54
<b>Paraná</b>	<b>10.387.378</b>	<b>3.208.503,77</b>	<b>3.208.503,76</b>



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR



*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**